

Ata 02/2024

REUNIÃO DELIBERATIVA COMISSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 2025

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, as dez horas e trinta minutos da manhã, reuniu-se em reunião virtual via google meet a Comissão de Bolsas de Estudo para o ano de 2025, da **Escola São José de Porto Feliz**, constituída por delegação da Diretoria deliberativa do Instituto das Filhas de São José. Com a participação de todos os seus membros a comissão, discutiu, analisou e deliberou sobre todos os processos encaminhados pelo setor da assistência social; através da análise socioeconômicas previamente analisada pelo Assistente Social do IFSJ, em consonância com as determinações da Lei nº 187 de 16 de dezembro de 2021. Após as devidas análises dos requerimentos de renovações e dos documentos apresentados pelos candidatos, a comissão decidiu por deferir e indeferir, as bolsas de estudos dos educandos descritos abaixo nas seguintes percentuais para o ano de 2025:

Nº	Registro Escolar	Concessão 2025	Decisão
1.	40003823	100%	DEFERIDO
2.	40003624	100%	DEFERIDO
3.	40004222	100%	DEFERIDO
4.	40003723	100%	DEFERIDO
5.	40378617	50%	DEFERIDO
6.	40003922	100%	DEFERIDO
7.	40001924	0%	DESISTÊNCIA
8.	40379517	100%	DEFERIDO
9.	40004122	100%	DEFERIDO
10.	40003323	50%	DEFERIDO
11.	40004123	100%	DEFERIDO
12.	40004022	100%	DEFERIDO
13.	40003623	50%	DEFERIDO
14.	40004023	0%	DESISTÊNCIA
15.	40002524	50%	DEFERIDO
16.	40002324	50%	DEFERIDO
17.	40002819	100%	DEFERIDO
18.	40001120	100%	DEFERIDO
19.	40002224	50%	DEFERIDO
20.	40003222	50%	DEFERIDO
21.	40001621	50%	DEFERIDO

22.	40378717	100%	DEFERIDO
23.	40374716	100%	DEFERIDO
24.	40374816	100%	DEFERIDO
25.	40003923	50%	DEFERIDO
26.	40002922	50%	DEFERIDO
27.	40001520	100%	DEFERIDO
28.	40368015	50%	DEFERIDO
29.	40373516	50%	DEFERIDO
30.	40001724	50%	DEFERIDO
31.	40000321	50%	DEFERIDO
32.	40001322	50%	DEFERIDO
33.	40003422	50%	DEFERIDO
34.	40000621	50%	DEFERIDO
35.	40000522	50%	DEFERIDO
36.	40003622	100%	DEFERIDO
37.	40382118	100%	DEFERIDO
38.	40002323	50%	DEFERIDO
39.	40002319	50%	DEFERIDO
40.	40000319	50%	DEFERIDO
41.	40001824	50%	DEFERIDO
42.	40001722	50%	DEFERIDO
43.	40002623	50%	DEFERIDO
44.	40003223	50%	DEFERIDO

Os candidatos (as) poderão interpor recurso nos casos de indeferimento, solicitando nova análise no prazo de (3) três dias após a publicação oficial no site da Escola, com suas razões e fundamentações. Esta solicitação deverá ser protocolada na Secretaria da Escola. Os deferidos terão cinco dias uteis para realizar sua matrícula na escola. E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada por quem de direito.

Tatiana Nascimento da Conceição
Diretora Escola São José de Porto Feliz

Simone Capel Moreira Corrêa
Setor Administrativo/Secretaria

Leoveral Golzer Soares
Assistente Social
CRESS- SP 62.578